

TERMO ADITIVO Nº 057/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5 / 6018.2021/0008942-2

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e materiais permanentes para o funcionamento e a execução do conjunto de ações propostas para o bom atendimento da UBS Jardim Palmas - Processo SEI **6010.2023/0001144-0**, doc. 082517140 e 082517402.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED] CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 147.967,28 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)** para investimento/equipamento, conforme **Emenda Parlamentar do Vereador Toninho Vespoli**, em Processo SEI 6010.2023/0001144-0, documentos 082517140 e 082517402

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO ADITIVO Nº 057/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

- 1.2 A Relação de Equipamentos listados em fls.5 do Plano Orçamentário em doc. SEI 086384300 e pesquisa de preços em doc. SEI 086845250 do processo SEI 6018.2021/0008942-2 e encartado ao presente termo.
- 1.3 A despesa de investimento/equipamento e mobiliários para a UBS Jardim das Palmas, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200. Fonte 00.1.500.7049.1
- 1.4 A compra deverá atender o disposto nas Portarias SF nº339/2021 e nº90/2022, conforme orientação em SEI 6010.2023/0001144-0, doc. 083681617.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

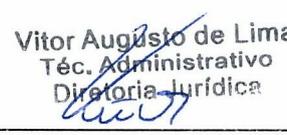
São Paulo, 14 de agosto de 2023.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

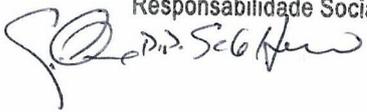

SIDNEY KLAJNER Dr. Sidney Klajner
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA Presidente
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:


NOME: Sandra R. M. de Araujo Périgo
RG: [REDACTED]


NOME: Vitor Augusto de Lima
RG: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

